



Município de Sorocaba



24 de maio de 2021



Ano: 29 / Número: 2747

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

www.sorocaba.sp.gov.br

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 099/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a CARLA ADRIANE MENDES MIKAIL, matrícula 197823, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 100/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EMILIA CRISTINA MATHEUS PARRA VESGUERBER, matrícula 144045, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 101/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MIQUÉIAS LEONEL, matrícula 295990, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Invalidez, de acordo com o Artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.168/1993 e Emenda Constitucional 70, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 102/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ARLETE ROSIMAR NARDINI, matrícula 180459, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Invalidez, de acordo com o Artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 4.168/1993 e Emenda Constitucional 70, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 103/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a REGINA CÉLIA DE ALMEIDA, matrícula 273716, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 104/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a JOANIN SOARES matrícula 116971, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com

proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 105/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELFRIDA MARIA GUTIERRES, matrícula 473130, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993 com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 106/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ELIANA APARECIDA MACHADO PAIVA, matrícula 173088, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Idade, de acordo com a Lei Municipal nº 4.168/1993, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 7.706/2006, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 107/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a ALESSANDRA MARA FERRAZ, matrícula 125121, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 108/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a HEITOR NASCIMENTO DE OLIVEIRA matrícula 073385, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional 47, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA

PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 109/2021

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a KATIA CRISTIANE DE LIMA, matrícula 118931, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO

Presidente da FUNSERV

FUNSERVFundação da Seguridade Social
dos Servidores Públicos
Municipais de Sorocaba**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 110/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a FERNANDA RICCI RODRIGUES DE SCARPA AGUIAR DE PAULA, matrícula 181307, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 111/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a EUNICE MARIA DE PAULA, matrícula 173924, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 112/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a VALDEMIR BUENO, matrícula 090620, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 113/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a DELMA APARECIDA MELLO, matrícula 268003, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 114/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a AIRTON MACHADO, matrícula 422725, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 20/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 115/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a LUIZ OSWALDO PRESTES CROCO, matrícula 225827, funcionário público da Prefeitura Municipal de Sorocaba, APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, de acordo com a Emenda Constitucional nº 88/2015 Lei Complementar nº 152, de 03 de dezembro de 2015, com proventos proporcionais e sem paridade, a partir de 16/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 116/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MARIA DO CARMO SILVA MARTINS, matrícula 466927, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, em cumprimento à Decisão Judicial em sede de LIMINAR, processo nº 1029127-08.2020.8.26.0602, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, com proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021, onde a concessão definitiva da aposentadoria fica condicionada ao trânsito em julgado, desde que a decisão judicial seja favorável à pretensão da referida aposentadoria.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA
PORTARIA FUNSERV – SPAB Nº 117/2021**

Silvana Maria S. D. Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, concede a MÔNICA SILVÉRIO DE CAMPOS, matrícula 196681, funcionária pública da Prefeitura Municipal de Sorocaba, aposentadoria por Tempo de Contribuição, em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 1004251-91.2017.8.26.0602, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional 41, observando-se o disposto no § 5º do Art. 40 da Constituição Federal, sendo os proventos integrais e com paridade, a partir de 01/04/2021.

Sorocaba, 12 de abril de 2021.

SILVANA MARIA S. D. CHINELATTO
Presidente da FUNSERV

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Imprensa Oficial—Lei nº 2.043—29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar—Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
Mtb 23.573

SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO
Ingrid Rossow Vidal

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito
Rodrigo Maganhato

Vice-Prefeito
Fernando Martins da Costa Neto

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
João Alberto Corrêa Maia

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Fausto Bossolo

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Clayton Cesar Marciel Lustosa

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO (SEDETTUR)**
Robson Coivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Márcio Bortolli Carrara

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER (SEMES)
Pedro Roberto Pereira de Souza

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Amália Samyra da Silva Toledo

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SAJ)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMA)
Antonio Prieto Neto

**SECRETARIA DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO (SEMOB)**
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO (SEPLAN)
Paulo Henrique Marcelo

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Luciana Mendes da Fonseca

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Luiz Henrique Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Vinicius Rodrigues

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Cel. Vitor Mauricio Gusmão Lopes

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Ronald Pereira da Silva

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SEDETTURSecretaria de
Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2020/SEDETTUR, DE
10/11/2020 – P.A. 22.106/2020****RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS DEFERIDOS****AV. DR. AMÉRICO FIGUEIREDO**

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	24.744/2020	BRUNO RAFAEL DOS SANTOS TADEI	A

ALTOS DE IPANEMA II

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	25.369/2020	CECÍLIA CONRADO DE ALMEIDA	B
02	24.756/2020	DOUGLAS ALVES GASPAS PINHEIRO	B
03	27.164/2020	EDSON FERNANDES DE SOUZA	B
04	24.738/2020	ELIANE DE FREITAS	A
05	27.168/2020	FERNANDA VELO DE ALMEIDA	B
06	24.731/2020	FERNANDO VINCOLETTA CARDOSO	B
07	27.004/2020	GRAÇA APARECIDA VAN RIESEN	C
08	24.754/2020	IVANI BATISTA DE ALMEIDA	B
09	24.747/2020	JEDSON ALBERTO BERNARDO	B
10	24.728/2020	JHENIFER MOURA DE AZEVEDO	B
11	24.729/2020	JULIANE SILVA DE SOUZA	B
12	25.372/2020	JÚLIO CÉSAR DA SILVA	B
13	24.757/2020	MARIA APARECIDA REGINALDO	B
14	24.733/2020	MARLENE TELES DE LIMA BARBOSA	C
15	24.753/2020	NILTON CESAR CARDOSO DA SILVA	B
16	27.171/2020	RENATA CRISTINA LEITE COSTA	B
17	25.498/2020	SOLANGE VIEIRA LOPES	A

AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	27.002/2020	JARBAS DOMINGUES DO AMARAL	C

RUA GUSTAVO TEIXEIRA

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	27.179/2020	MARGARIDA DE OLIVEIRA CAMPOS	B

PRAÇA PEDRO DE TOLEDO

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	25.567/2020	DENISE ANDRÉO DE VASCONCELOS	A

AV. DR. JOSÉ BELLA NETO

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	25.362/2020	DORIVAL TADEU PURIFICAÇÃO	A
02	24.970/2020	FLÁVIA ADRIANA DA SILVA MORENO	A
03	24.975/2020	JORGE DE OLIVEIRA	C
04	24.755/2020	MARIA FABIANA RODRIGUES COSTA	A
05	24.745/2020	PRISCILA APARECIDA DE ARRUDA RAMIRES	C
06	24.742/2020	REGINA CÉLIA RODRIGUES FERRARES TELA	B
07	26.865/2020	RENAN DA PAZ CAMPOS	C
08	24.973/2020	ROSE MARIE DE SOUZA SANTOS OLIVEIRA	A
09	24.969/2020	SÔNIA RODRIGUES DE MACEDO	B
10	26.209/2020	WELLINGTON DE ASSIS ALVES	C
11	24.974/2020	WELLYNGTHON ARAÚJO SENA	C

JARDIM CARANDÁ

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	27.175/2020	ADRIANA DE JESUS IRINEU FERREIRA	B
02	26.862/2020	CIRLEY ALVES SOARES	B
03	25.368/2020	DOUGLAS VINÍCIUS FERRAZ	B
04	24.732/2020	EDNA APARECIDA TOMÉ	B
05	24.727/2020	ELLEN CRISTINA DA SILVEIRA	B
06	27.001/2020	ELIZANGELA PEREIRA SANTANA NEVES	B
07	24.734/2020	ERICA TEIXEIRA	B
08	27.169/2020	GEANIA VITÓRIA PEREIRA	B
09	26.869/2020	IGOR FERREIRA DE SOUZA	B
10	24.758/2020	JENNIFER ZANINI DE LIMA	C
11	27.003/2020	JOHN WENDEL GARCIA ALVES	A
12	26.867/2020	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	A
13	24.971/2020	JOYCE SILVA GONÇALVES	B
14	24.743/2020	LISANDRMARI DOS SANTOS LOPES	B
15	24.740/2020	LOURIVAL GOMES DE OLIVEIRA	C
16	27.167/2020	LUCIANA ZANINI RABECA	A
17	27.172/2020	LUIS ALBERTO BARROS	A
18	27.176/2020	NEWTON GARCIA	B
19	26.655/2020	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	B
20	26.218/2020	SEBASTIÃO CARLOS DE ALMEIDA	B
21	24.972/2020	SELMA CONCEIÇÃO DA SILVA	B
22	27.163/2020	SHEILA SANTANA LESSA	B
23	24.730/2020	SILVANA CAETANO DE LIMA	B
24	24.739/2020	VALDEI QUIDUTE DE SOUZA	B
25	24.752/2020	ZENAIDE SILVA	C

PRAÇA EDMUNDO VALE

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	26.211/2020	MARIA CRISTINA CORREIA DA SILVA	B

AV. ITAVUVU

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	25.364/2020	MARISA APARECIDA DE ASSIS	B
02	25.365/2020	MARTA REGINA DOS SANTOS	B

PARQUE ROMEU PIRES OSÓRIO

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	26.215/2020	RICARDO HENRIQUE VENCERLAU SANTOS	B

R. JOÃO FERREIRA DA SILVA

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	24.741/2020	SÔNIA MOLINA GALLI	B

AL. FAMÍLIA NAGAHARA

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	24.737/2020	WILSON RIBEIRO DE BARROS	A

R. MIGUEL ARCÂNGELO MATIELO (ÉDEN)

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	26.657/2020	DIVINO ALTAMIRO MUSETI	A

AV. VINÍCIUS DE MORAES, 1.001

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	27.165/2020	GUENADI DMITRIEV	A

PRAÇA DA MACONARIA

Nº	PROCESSO	NOME	CATEGORIA
01	27.177/2020	FÁBIO GABRIEL LEÃO RAMOS	B

TOTAL: 66**EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2020/SEDETTUR, DE
10/11/2020 – P.A. 22.106/2020****RELAÇÃO DOS REQUERIMENTOS INDEFERIDOS****AV. DR. LUIZ MENDES DE ALMEIDA**

Nº	NOME	PROCESSO
01	DAVI CAMILO DE ASSIS	24.751/2020

R. MIGUEL ARCÂNGELO MATIELO (ÉDEN)

Nº	NOME	PROCESSO
01	WENDER GERALDO SILVEIRA	26.658/2020

TOTAL: 02**SAJ**

Secretaria Jurídica

SECRETARIA JURÍDICA**DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA PROCURADORIA TRIBUTÁRIA

1 – PROCESSO Nº 3.500/2021.

Interessado – MARIA LUIZA NOVAIS BRITO GOMES.

Assunto – SOLICITAÇÃO.

Despacho – Notificação nº 9904042100000007807. O pedido de cancelamento do protesto do título nº 1109172003, realizado no PA nº 3.500/2021, foi DEFERIDO.

2 – PROCESSO Nº 4.452/2021.

Interessado – MAISA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA.

Assunto – SOLICITA ALTERAÇÃO CADASTRAL.

Despacho – Notificação nº 9904042100000009617. O pedido de cancelamento do protesto do título nº 693151845, realizado no PA nº 4.452/2021, foi DEFERIDO.

3 – PROCESSO Nº 4.729/2021.

Interessado – JOSÉ MARIA DA ROSA.

Assunto – SOLICITAÇÃO.

Despacho – Notificação nº 9904042100000018843. O pedido de cancelamento do protesto dos títulos nº 1024032057 e nº 564831943, solicitado no PA nº 4.729/2021, foi DEFERIDO.

ANDRESSA DE BRITO WASEM

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SECID**Secretaria da Cidadania****Instrução Normativa Coniunta SECID/CMDCA Nº 06/2021**

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DURANTE O ESTADO DE CALAMIDADE DE EMERGÊNCIA PÚBLICA DIANTE DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a Portaria MS nº188, de 3 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus;

Considerando o Decreto Estadual nº65.437, de 30 de dezembro de 2020, que prorroga a quarentena em todo o Estado de São Paulo até 7 de fevereiro de 2021 bem como o Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio 2020, que institui o Plano São Paulo de combate à Pandemia, considerando a realidade dos municípios paulistas;

Considerando o Decreto Municipal nº26.051 de 04 de janeiro de 2021, que estende o período de restrições previstos no Decreto Municipal nº 25.663, de 21 de março de 2020;

Considerando a Portaria nº 22.976 de 05 de março de 2021, que estabelecem medidas de caráter temporário visando reduzir exposição pessoal e interações presenciais entre servidores e empregados públicos municipais da Administração Direta, Autarquia e Fundacional, como forma de prevenção aos problemas causados pelo COVID-19;

Considerando a decisão do governo do Estado de São Paulo de retorno da região administrativa em que se situa o Município de Sorocaba à fase vermelha do Plano São Paulo, dado a avanço e a elevação do número de casos de COVID-19;

Considerando que os Art. 24 (incisos II e V) e Art. 43 (§ 2º) da Lei nº8627/2008, em que compete ao CMDCA fiscalizar o trabalho do Conselho Tutelar bem como validar os apontamentos da frequência e jornada do referido órgão;

O Secretário da Cidadania de Sorocaba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, por meio desta Instrução Normativa, em conjunto com o CMDCA disciplina o funcionamento em caráter excepcional do Conselho Tutelar, por conta da pandemia de COVID-19 na Fase Vermelha:

Art. 1º – Poderão executar suas atividades remotamente (teletrabalho), enquanto perdurar o Estado de Emergência e Calamidade de Saúde Pública decorrente do Coronavírus – COVID-19 apenas:

I - os conselheiros tutelares:

- a) com 60 (sessenta) anos ou mais;
- b) imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas e graves, nos termos da Circular SES nº 07/2020;
- c) com deficiência, segundo os critérios estabelecidos no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015;

II - as conselheiras tutelares gestantes ou lactantes, de acordo com inciso II do Art. 4º da Portaria nº 22.976 de 05 de março de 2021.

§1º - Para os fins desta Instrução Normativa, define-se teletrabalho como sendo a modalidade de trabalho executada predominantemente fora das dependências dos equipamentos vinculados a SECID, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação;

§2º - A realização do teletrabalho deverá ser realizada a distância será sempre monitorada pelo órgão fiscalizador (CMDCA).

§3º - A realização do trabalho remoto deverá ser comprovada através de relatório de produtividade semanal, que será encaminhado pelo conselheiro tutelar ao órgão de fiscalização – CMDCA – e anexado na respectiva frequência mensal.

§4º - Constitui dever do conselheiro tutelar em regime de teletrabalho:

I – cumprir a escala de trabalho pré-determinada e aprovada pelo CMDCA bem como realizar os relatórios, encaminhamentos e demais atribuições que competem ao conselheiro tutelar, sob pena de corte do ponto do dia, de modo que o trabalho seja garantido como se ocorresse na sede do Conselho Tutelar;

II – atender às convocações para comparecimento às dependências do órgão gestor, sempre que houver necessidade da unidade ou interesse da administração;

III – manter o CMDCA informado acerca de eventuais dificuldades no trabalho, tais como afastamentos, licenças ou outros impedimentos que possam atrasar ou prejudicar seus trabalhos;

IV – arcar com as despesas decorrentes da execução do serviço de forma remota, quando necessário, tais como acesso à rede mundial de computadores e telefonia;

V – casos em que o conselheiro tutelar não possua a estrutura descrita no inciso anterior para a execução de seus trabalhos de maneira remota, o mesmo deverá cumprir sua jornada presencialmente na sede do Conselho Tutelar.

§5º – Os conselheiros tutelares que descobrirem atualmente novas condições de saúde que os tornem grupo de risco para a COVID-19, precisam apresentar a autodeclaração, bem como documentos comprobatórios, para análise pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional e anuência do CMDCA. Estes só poderão entrar no teletrabalho após DEFERIMENTO do médico do trabalho.

Art. 2º- Os conselheiros tutelares que forem responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação, ficarão afastados de suas atividades pelo período de 14 (quatorze) dias.

Parágrafo único. A comprovação desta condição ocorrerá mediante apresentação de termo de notificação de isolamento, encaminhado para o e-mail institucional da chefia imediata.

Art. 3º – É autorizada a redução da escala de trabalho presencial em 50% (além dos dois plantonistas)

§ 1º – A jornada de trabalho presencial se dará das 8:00 às 17:00, sendo os plantões das 08:00 às 20:00

§ 2º – Ficam suspensos novos agendamentos presenciais entre o período de 25 de maio de 2021 até a publicação de nova instrução normativa.


Art. 4º – - Em caso de atendimento presencial emergencial, o mesmo deve ser feito na sala de atendimento ventilada, ou em qualquer sala disponível no prédio do conselho e que tenha condição de ventilação adequada, podendo também se utilizadas as salas de estação de trabalho das regionais.

Art.5º – Apesar da alteração da escala de atendimento o Conselho Tutelar deverá garantir atendimento à criança e o adolescente em caso emergencial sem prejuízos.

Art.6º - Casos omissos serão analisados e decididos pelo Secretário da pasta e CMDCA.

Art. 7º - Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de 26/05/2021.

Sorocaba, 26 de Maio de 2021.


Clayton Cesar Marciel Lustosa
Secretário da Cidadania



Angélica Lacerda Cardoso
Presidente do CMDCA

SEAD**Secretaria de Administração**

Acha-se agendada na Prefeitura de Sorocaba a Concorrência Pública nº 14/2019, CPL nº. 504/2019, destinada à exploração do bar do estádio Municipal "Walter Ribeiro", com permissão de uso de espaço público. Abertura dia 30/06/2021, às 09h30. Edital gratuito disponível no site - <https://bit.ly/3yxhx8e> - e informações pelos fones (15) 3238-2106/ 2521/ 2104/ 2525. Sorocaba, 24 de maio de 2021. Comissão Permanente de Licitações.

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 244/2020 - CPL Nº. 501/2020, destinado a AQUISIÇÃO DE PEÇAS ODONTOLÓGICAS PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE ATRAVÉS DE RECURSO DE EMENDA ESTADUAL N.º 2019.093.034-5 E RECURSO PRÓPRIO. ABERTURA DIA 08/06/2021 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta/> e www.licitacoes-e.com.br, nº da licitação no Banco do Brasil: 874321 - fone (15) 3238-2191 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 24 de Maio de 2021. Juliana Roberta Cequinne – Pregoeira.

SEAD

Secretaria de Administração

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 747/2017
 Modalidade: Concorrência nº018/2017
 Contrato: SIM nº 449/2019
 Objeto: Construção de viaduto e readequação de acessos das vias Av. Ipanema, Rua José Joa-
 -quim de Lacerda, Rua Hermelino Matarazzo, Rua Comendador Oeterer e Av. Brasil.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: DP BARROS – PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
 Nome Fantasia: DP BARROS
 CNPJ: 04.780.776/0001-22
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 19/09/2019 retificado conforme abaixo:
 “CLÁUSULA II – Fica também reajustado o valor do contrato em 4,47% (quatro vírgula qua-
 renta e sete por cento), referente ao índice do mês base novembro/2019, conforme cláusula
 contratual 6.11”
<https://bit.ly/349MEcb>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 691/2019
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 235/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A UBS RODRIGO
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA:
 RAZÃO SOCIAL: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
 NOME FANTASIA: BETANIAMED
 CNPJ: 09.560.267/0001-08
 VALOR: R\$ 830,00 (Oitocentos e Trinta Reais)
<https://bit.ly/3yrkuam>
 DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.2246.
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 691/2019
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 235/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A UBS RODRIGO
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA:
 RAZÃO SOCIAL: MÁXIMA DENTAL IMP, EXP. COM. PROD. ODONT. EIRELI
 NOME FANTASIA: *****
 CNPJ: 28.857.335/0001-40
 VALOR: R\$ 3.399,98 (Três Mil Trezentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos)
<https://bit.ly/3yrkuam>
 DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.2246.
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES.
SEÇÃO DE PREGÕES.**

PROCESSO: CPL nº. 691/2019
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 235/2019
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS A UBS RODRIGO
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA:
 RAZÃO SOCIAL: MUNDI EQUIP. MÉDICOS, ODONT. E VET. EIRELI
 NOME FANTASIA: MUNDI REPRESENTACOES
 CNPJ: 20.371.330/0001-09
 VALOR: R\$ 1.107,00 (Hum Mil Cento e Sete Reais)
<https://bit.ly/3yrkuam>
 DOTAÇÃO: 180100.4.4.90.52.08.10.301.1001.2246.
 JÉSSICA CAROLINE ALVES PENA
 SEÇÃO DE PREGÕES

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 805/2018
 Modalidade: Pregão Presencial nº 098/2018
 Contrato: SIM nº 363/2019
 Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em Câmaras de Conser-
 vação de Vacinas e Termolábeis.

Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada:
 Razão Social: Mult Med Equipamentos Hospitalares LTDA
 Nome Fantasia: *****
 CNPJ: 62.334.156/0001-56
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 17/05/2019, prorrogado a partir de 21/05/2021 até
 20/05/2022, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Fica ainda formalizado que
 a Contratada não declinou ao Reajuste constante na cláusula contratual 6.12, que deverá ser
 calculado e analisado quando disponível o índice do mês base abril/2020.
 Valor: R\$ 97.899,48 (noventa e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e quarenta e oito
 centavos).
<https://bit.ly/3hRqzXU>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 740/2019– PE nº 260/2019
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 SIM: 046/2020
 Contratada: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Nome Empresarial) / Soma/ SP
 (Nome Fantasia)
 Objeto: FORNECIMENTO DE LUVA NITRÍLICA PARA ATENDIMENTO À SAÚDE PÚBLICA MUNI-
 CIPAL.
 Assunto: Por meio deste Termo, fica formalizado o reequilíbrio econômico-financeiro do con-
 trato celebrado em 17/04/2020 aditado conforme segue:
 • Lote 01: Luva Nitrilica p/ Procedimento Não-Cirurgico P – passando do valor unitário de R\$
 0,1349 para R\$1,1924, no quantitativo de 80.000 unidades.
 • Luva Nitrilica p/ Procedimento Não-Cirurgico M– passando do valor unitário de R\$ 0,1349
 para R\$1,1924, no quantitativo de 140.000 unidades.
 • Luva Nitrilica p/ Procedimento Não-Cirurgico G– passando do valor unitário de R\$ 0,1349
 para R\$1,1613, no quantitativo de 140.000 unidades.
 Valor Total de R\$ 376.346,00 (Trezentos e Setenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Seis
 Reais).
<https://bit.ly/3fNulPs>
 Anísia Maria dos Santos
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais

REVOGAÇÃO PARCIAL CPL 41/2021

A Prefeitura de Sorocaba através de seu Pregoeiro comunica aos licitantes interessados no PRE-
 GÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - CPL Nº 41/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMEN-
 TOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – ITENS NFB/NDC, que resolve REVO-
 GAR os LOTES 1, 6, 7 E 8 da licitação a pedido do setor solicitante. O termo estará disponível no
 site <https://cutt.ly/1nwITU4> e www.licitacoes-e.com.br. Fica aberto o prazo de 05 (Cinco) dias
 úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 24 de Maio de 2021. Luis Renato Sant’anna - Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de
 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados
 no Pregão Eletrônico nº. 25/2021 – CPL nº. 41/2021, destinado ao FORNECIMENTO DE MEDICAMEN-
 TOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS NFB/NDC, declara parcialmente Adjudi-
 cado e Homologado Parcialmente o pregão em epígrafe para as empresas: NSA DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS EIRELI – nome fantasia: NSA MEDICAMENTOS – CNPJ: 34.729.047/0001-02 - para
 o lote 2. CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA, - nome fantasia: LABORATÓRIO
 CRISTÁLIA- CNPJ 44.734.671/0001-51- para os lotes 3 e 4. INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA – nome
 fantasia: INTERLAB FARMACÊUTICA- CNPJ: 43.295.831/0001-40- para o lote 5. Termo assinado por
 Autoridade Competente, disponível nos endereço <https://cutt.ly/1nwITU4> e www.licitacoes-e.com.br. Sorocaba, 24 de Maio de 2021. Luis Renato Sant’Anna – Pregoeiro.

DIVISÃO DE ARQUIVO PÚBLICO E HISTÓRICO MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO**

NOTIFICAMOS os interessados abaixo relacionados que foram deferidas as solicitações de Cópias
 de Processo (cópias integrais e parciais).

Referidas cópias devem ser retiradas no **Protocolo Geral**, localizado no térreo do Paço Municipal,
 no horário das 8h30 às 16h30, de 2ª a 6ª Feira, no prazo de 07 (sete) dias úteis. Decorrido esse
 prazo, os documentos xerografados serão encaminhados para arquivo.

PROCESSO	INTERESSADO	SOLICITANTE
2018/14332	JACOB RUSCONI SOBRINHO	SM ESSENCIAL PARTICIPAÇÕES LTDA

Sorocaba, 24/05/2021.

Hellen Cristine Baldo
 Chefe da Divisão de Arquivo Público e Histórico Municipal

SERH**Secretaria de Recursos Humanos****PREFEITURA DE SOROCABA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020****RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA (PcD)**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos, em cumprimento ao Edital nº 01/2020 do Concurso Público, Capítulo VI, apresenta o resultado da perícia médica realizada pela Junta Médica do Ambulatório de Saúde Ocupacional (DSSO) dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD) e classificados na Lista Especial:

CARGO: DIRETOR DE ESCOLA

Inscrição	Nome	Documento-RG	Situação - Resultado
81419171	WALDEMAR DOS SANTOS	27.842.850-2	EN/CO – Se enquadra
80872263	THIAGO PASCHOAL	42.855.032	EN/CO – Se enquadra
80807569	ALINE FERNANDES PONTES	46.255.324-3	EN/CO – Se enquadra
81265115	LUCIA CRISTINA CUNHA RODRIGUES	26.721.544	EN/CO – Se enquadra
81369581	RAQUEL BATISTA GAMA	30.768.097-6	NE – Não se enquadra

CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO

Inscrição	Nome	Documento-RG	Situação - Resultado
81168551	TATHIANA DENSER SCHOBA	32.227.601	EN/CO – Se enquadra
80808280	ELAINE DE CASSIA SEBASTIAO RODRIGUES	26.437.805	EN/CO – Se enquadra
81428367	PRISCILA APARECIDA MONTEIRO	45.051.299-X	EN/CO – Se enquadra
81228970	CIBELE DE OLIVEIRA CONSANI	42.186.706-1	EN/CO – Se enquadra

Observações Gerais:

- 1- EN – Se enquadra** nos termos da Lei nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004 e na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015. Enquadra-se como deficiente de acordo com a Súmula 377 do STJ de 28/abril/2009 e as normas em vigência.
- 2- NE – Não se enquadra** nos termos da Lei nº 7.853 de 24/10/1989 regulamentada pelo Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, no Decreto nº 5.296 de 02/12/2004 e na Lei Federal nº 13.146 de 06/07/2015.
- 3- CO – Compatível.**
- Nos termos dos Itens 6.14 e 6.14.2, do Edital nº 01/2020, a candidata inscrita sob o nº 81369581, mediante o resultado da perícia médica (**NE – Não se enquadra**), fica excluída da Lista Especial da Classificação Definitiva e passa a figurar somente na Lista Geral da Classificação Definitiva do respectivo Concurso Público Edital nº 01/2020.
- Em função da exclusão da lista especial, tornam-se sem efeito os atos decorrentes do Edital SERH nº 02/2021, por ocasião da realização da sessão de escolha de vagas, em que tomou parte a candidata inscrita sob o nº 81369581.

Sorocaba, 21 de maio de 2021.

Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Gisele Fernanda Alexandrino da Silva

Luciana Mendes da Fonseca
Secretária de Recursos Humanos

URBES**Trânsito e Transporte****Extrato de Termo de Doação**

Processo nº 491/17

Fundamento: Art. 29, inciso XVII da Lei Federal 13303/16

Objeto: Doação de 02 (dois) aparelhos televisores, de patrimônio nº 6843 e 6844, com a finalidade específica de vídeo monitoramento em sua Central de Rádios e Telemetria.

Doadora: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Donatária: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba - SAAE.

Assinatura: 12 de maio de 2021.

Sorocaba, 24 de maio de 2021.

Claudia Ap. Ferreira - Gerente de Licitações e Contratos

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/21

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, através de sua Pregoeira, informa que o edital do Pregão Eletrônico nº 01/01 - CPL nº 3101/20 – Licitação, do Tipo “Menor Preço”, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Informática, está disponível no site www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 873882) e www.urbes.com.br.

urbes.com.br. ABERTURA: Dia 15/06/2021 às 09h00min. Informações poderão ser obtidas na URBES, Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Sorocaba/SP, ou através do e-mail licitacoes@urbes.com.br, através do telefone (0xx15) 3331-5016, no horário das 08h00min até 17h00min.

Sorocaba, 24 de maio de 2021.

Mônica Santos Hirata - Pregoeira

Convocação de Reunião Ordinária do Conselho Fiscal - Maio de 2021

O Diretor Presidente da URBES, nos termos do art. 23 do Decreto Municipal nº 21.346, de 27 de agosto de 2014, convoca os integrantes do Conselho Fiscal, Sr. Anderson Manrique de Freitas, Dra. Juliana de Souza e Dr. Glauco Enrico Bernardes Fogaça, a se reunirem ordinariamente, no dia 28 de maio de 2021, às 9:00 horas, na sala de reunião do 4º andar da sede da URBES, localizada à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, nos termos do art. 24, inciso I do referido Decreto, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a. Examinar a situação das contas da empresa referentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2021, incluindo Caixa, Inventário, Demonstração de Resultados, propostas da Diretoria a serem apresentadas ao Conselho de Administração e demais atribuições e poderes definidos na legislação federal aplicável.

b. Outros assuntos pertinentes à Reunião do Conselho Fiscal.

Os documentos referentes à pauta da ordem do dia encontram-se a disposição na Diretoria desta empresa para análise dos integrantes do Conselho Fiscal.

Sorocaba, 24 de maio de 2021.

Luiz Carlos Siqueira Franchim

Diretor Presidente da URBES

SEDU**Secretaria da Educação****INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDU/GS Nº 18, DE 12 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre os procedimentos para o protocolo de documentos para solicitação de autorização de funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino do Município de Sorocaba.

MARCIO BORTOLLI CARRARA, Secretário da Educação do Município de Sorocaba, no uso das suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos de protocolo de documentação com a finalidade de solicitar autorização de funcionamento de instituições privadas vinculadas ao sistema municipal de ensino de Sorocaba,

INSTRUÇÃO
Art. 1º O protocolo de documentação com a finalidade de solicitar autorização de funcionamento de instituições privada de Educação Infantil, vinculada ao sistema municipal de ensino de Sorocaba, deverá ser realizado diretamente na Secretaria da Educação – Centro de Referência em Educação, localizado na Rua Artur Caldini, 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP.

Art. 2º A documentação deverá ser rigorosamente instruída conforme a RESOLUÇÃO SEDU/GS Nº 18, de 27 de maio de 2008 e Deliberação CME Nº 01/2008 que atualiza normas para autorização e funcionamento de instituições privadas de Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino do Município de Sorocaba, sob pena de indeferimento da solicitação.

Art. 3º A mudança de endereço deverá ser solicitada à Secretaria de Educação - Centro de Referência em Educação, localizado na Rua Artur Caldini 211 – Jardim Saira – CEP 18085-050 – Sorocaba – SP, mediante entrega da mesma documentação exigida para autorização de funcionamento do estabelecimento no que diz respeito ao prédio.

Parágrafo único – A mudança de endereço só poderá ocorrer após a devida autorização pela Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação

Portaria SEDU/GS Nº 29 /2021

Dispõe sobre a substituição de membros Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência à Educação do Município de Sorocaba – FAED, e dá outras providências.

Marcio Bortolli Carrara, Secretário da Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 22.664, de 02 de março de 2017, e considerando a Lei nº 10.886, de 09 de junho de 2014.

DETERMINA:

Art 1º – Designar para compor o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência à Educação do Município de Sorocaba – FAED os seguintes membros:

I- Aparecida Ferreira da Silva Gutierrez – SEDU, em substituição a Juliano Chavaglia de Almeida;

II – Maria Angelica Martins Alves Porto – SEDU (presidente).

Art 2º – Ficam mantidos membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Assistência à Educação do Município de Sorocaba – FAED, constantes na portaria SEDU/GS nº 04/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, 21 de maio de 2021.

Marcio Bortolli Carrara

Secretário da Educação